



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025

Denomina Rua “ENGENHEIRO JESUÍNO SESSA FILHO”, localizado na Rua Projetada I, Bairro Mata Atlântica, Loteamento Eldorado, neste município e dá outras providências.

A Vereadora **RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Denomina a Rua “**ENGENHEIRO JESUÍNO SESSA FILHO**”, localizado na Rua Projetada I, Bairro Mata Atlântica, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
VEREADORA



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Jesuíno Sessa Filho nasceu em Jaguaré, no dia 9 de novembro de 1961, filho de Jesuíno Sessa e Maria da Graça Ataíde Luna Sessa.

Aos 14 anos, mudou-se para Vitória com alguns irmãos e irmãs, já que seus pais sempre acreditaram na força de uma boa educação como base para o futuro dos filhos.

Conhecido carinhosamente como “Jê Filho”, sempre foi muito religioso. Na juventude, ingressou na formação de juvenistas do Colégio Marista com o propósito de se tornar Irmão Marista, mas, após alguns anos, percebeu que não tinha vocação para a vida religiosa.

Formou-se em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Exerceu a profissão na Copersanto, inicialmente trabalhando na fazenda da empresa no Jundiá. Também lecionou na Escola de Ensino Médio de Jaguaré, localizada onde hoje funciona a Prefeitura Municipal. Posteriormente, foi transferido para o escritório da Copersanto em Vitória.

Casou-se com Mônica Ogioni, com quem teve dois filhos: Victor Ogioni Sessa e Beatriz Ogioni Sessa.

Jê Filho exerceu a agronomia até sofrer uma forte reação alérgica a defensivos agrícolas. Por recomendação médica, precisou deixar a profissão e, então, dedicou-se ao comércio e à locação de imóveis próprios.

Sempre orgulhoso de sua terra natal, manifestava o desejo de ser sepultado em Jaguaré. Esse desejo foi respeitado quando, em 22 de fevereiro de 2023, uma quarta-feira de cinzas, sofreu um mal súbito e faleceu aos 61 anos.

Sendo inegável a importância do Sr. **JESUÍNO SESSA FILHO** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
VEREADORA



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de /Jagaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 006/2025**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
VEREADORA